CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

D ECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2008

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativa ao exercício financeiro de 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – E. Santo, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do então prefeito **Sr. Júlio César Vailant Capilla.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrárias.

Montanha – ES, 27 de junho de 2008.

Antonio José Carrara
Presidente

João Batista da Conceição Pinheiro
1º Vice-Presidente

Nivaldo Sossai
1º Secretário